



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº. 28, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**  
**CAMPUS DE AQUIDAUANA**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço nº 29/2018 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 69/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPAQ	Turismo	01	40	Mestrado	07/07/2018

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos):

Diploma de Graduação em: **Turismo; Turismo e Hotelaria ou Turismo e Meio Ambiente;**

Certificado de Especialista: **na área de Turismo;**

Diploma de Mestrado: **qualquer área;**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

**3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.**

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 07 de março de 2018, para candidatos com a titulação de **Mestrado**, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29, Rua Oscar Trindade de Barros, 741, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, telefones 3241-0402 e 3241-0454;**

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 08 de março de 2018, candidatos com o título de **Especialista**, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29, Rua Oscar Trindade de Barros, 741, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, telefones 3241-0402 e 3241-0454;**

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 09 de março de 2018, candidatos com **Graduação**, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29, Rua Oscar Trindade de Barros, 741, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, telefones 3241-0402 e 3241-0454;**

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicado o edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de março de 2018 no mural da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana.

#### **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08h40min, do dia 15 de março de 2018, **na sala A-34, do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, na Rua Oscar Trindade de Barros, 741, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;**
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia 15 de março, a partir das 09 horas do dia 15 de março de 2018, **na sala A-34, do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Rua Oscar Trindade de Barros, 741, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;**
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia 16 de março, a partir das 09 horas, do dia 16 de março de 2018, **na sala A-34, do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Rua Oscar Trindade de Barros, 741, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;**
- 6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no mural da **Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29, Rua Oscar Trindade de Barros, 741, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, telefones 3241-0402 e 3241-0454**, até o dia 19 de março de 2018.

#### **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista;

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a

vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da

União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de

professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- 8.1 Aspectos Sociológicos aplicados ao Turismo
- 8.2 Gestão, Planejamento e Empreendedorismo no Turismo
- 8.3 Planejamento e Gestão do Marketing aplicado ao Turismo
- 8.4 Planejamento e Gestão de Eventos

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

CASTRO, C.A.P. Sociologia Aplicada ao Turismo. São Paulo: Editoria Atlas, 2002.

BALANZÁ, I; NADAL, M.C. Marketing e comercialização de produtos turísticos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

BANDUCCI JR. A.; BARRETO, M. (orgs.) Turismo e identidade local: uma visão antropológica. Campinas SP: Papyrus, 2001.

BARRETO, M. Turismo, Cultura e Sociedade. Caxias do Sul: Editora EDUCS, 2006.

DIAS, R.; CASSAR, M. Fundamentos do Marketing Turístico. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

GIACAGLIA, M.C. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

GIACLAGIA, M.C. Gestão estratégica de eventos: teoria e prática. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

KOTLER, P. et. al. Marketing público: como atrair investimentos, empresas e turismo para cidades, regiões, estados e países. São Paulo: Makron Books, 1994.

MARCONDES, R. C.; BERNARDES, C. Criando empresas para o sucesso: empreendedorismo na prática. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MATIAS, M. Organização de eventos: técnicas e procedimentos. 4. ed. São Paulo: Manole, 2007.

MEIRELLES, G.G. Tudo sobre eventos. São Paulo: STS, 1999.

RUSCHMANN, D. Marketing Turístico: um enfoque promocional. 7. ed. São Paulo: Papyrus, 2001.

VAZ, G.N. Marketing turístico: receptivo e emissivo. São Paulo: Pioneira, 1999.

Em, 1º de março de 2018.

Prof. IZAC DE OLIVEIRA BELINO BONFIM

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Izac de Oliveira Belino Bonfim, Professor do Magisterio Superior**, em 01/03/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346761** e o código CRC **7142B289**.

**CÂMPUS DE AQUIDAUANA**  
Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163  
Fone: (67)3241-0360  
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS